

PORTARIA IBAMA Nº 41, DE 20 DE JULHO DE 2007.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no item 5 do art. 22, do Decreto 6.099 de 26 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente e

TENDO EM VISTA as disposições do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo IBAMA/Sede no 02001.005360/2006-17. Resolve:

Art. 1º Convalidar os termos da portaria 247 de 23 de fevereiro de 2007 que criou o Grupo Técnico de Trabalho - GTT para discutir e elaborar propostas referentes a gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros nas águas jurisdicionais brasileiras.

Art. 2º O GTT tem o prazo de quarenta e cinco dias, a contar da data de publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BAZILEU ALVES MARGARIDO NETO

DOU 23/07/2007